## DELIBERAÇÃO № 11/2016 - CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 21 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

Considerando as negociações salariais iniciadas no mês de março deste ano;

Considerando que julho é mês de referência para eventual concessão de reajuste e negociações entre o CAU/SC e o comitê de empregados;

Considerando as tratativas que transcorreram até o mês de julho deste ano;

Considerando a reunião ampliada entre os membros do Conselho Diretor e do Comitê de Empregados, Coordenador da CCAA/SC, realizada neste dia, visando conciliar alguns pleitos e encerrar as negociações deste ano;

1. Delibera-se por acatar e encaminhar os sete itens negociados com o Comitê de Empregados, nos termos da ata anexa, para a CCAA/SC e, posteriormente, ao Plenário para apreciação e votação.

Luiz Alberto de Souza Presidente do CAU/SC

\_\_\_\_\_(ausência justificada)\_\_\_\_ Carlos Alberto Barbosa de Souza Diretor Administrativo do CAU/SC Leonardo Henrique Dantas

Diretor Financeiro do CAU/SC

Vice-Presidente do CAU/SC

Giovani Bonetti